



ESTADO DO PIAUÍ  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB- CACS/SJF  
AV. São João Batista, Nº 372- Centro  
Lei de Criação nº 103/209 alterado pela Lei 0141/2014 - 09 de setembro de 2014  
Mandato 2016/2018.



PARACER Nº 002/2018

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

EXERCÍCIO DE 2018

**ASSUNTO:** A Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI, submete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de São João da Fronteira-PI, o balancete mensal referente ao mês corrente, para análise prévia dos documentos de Receitas, Despesas e Registros Contábeis.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art: 9º § 2º, da Resolução nº 1.427, de 17 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL RESPECTIVO.

**PARACER:** Tendo em vista os expostos, em que considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do município com 106 páginas, Extrato conta corrente 25 535-1, agência 129-5 de Janeiro 2018, balancete mensal de FEVEREIRO de 2018, gestão de Sr. Antônio Erivan Rodrigues Fernandes, enviados a esse Conselho, através de ofício nº 038/2018. Após ser feita a análise, este Conselho fez as seguintes ressalvas:

1. Atraso no envio dos balancetes mensais para apreciação deste colegiado;
  2. Que até o presente balancete, apesar da União repassar o complemento do Piso Salarial do Magistério, segundo a Lei de nº 11.738/08, "O Piso Salarial Profissional do Magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009", não foi atualizado no ano de 2017 e até a presente data no ano corrente.
- Após feita a análise, este Conselho emite parecer FAVORÁVEL COM RESSALVA, ao demonstrativo apresentado.

Assinam o presente parecer os Conselheiros presentes na reunião:

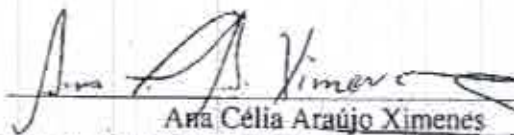
Manoel Lima Cardoso  
Presidente em Exercício do CACS-FUNDEB-SJF  
Representante do Conselho Tutelar



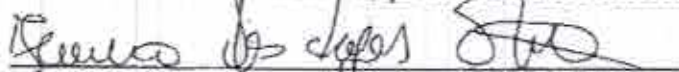
ESTADO DO PIAUÍ  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB- CACS/SJF



AV. São João Batista, Nº 372- Centro  
Lei de Criação nº 103/209 alterado pela Lei 0141/2014 - 09 de setembro de 2014  
Mandato 2016/2018.



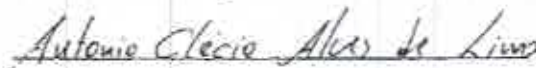
Ana Célia Araújo Ximenes  
Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Professores



Francisco das Chagas Oliveira  
Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Diretores das Escolas



Adriana Maria Isaias Leite  
Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Pais das escolas Municipais



Antônio Clécio Alves de Lima  
Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Servidores T. Administrativos das Escolas

São João da Fronteira-PI, 07 de MAIO de 2018.